



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

REQUERIMENTO VERBAL nº ____/2026

Requer que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico se atente à realização de eventos particulares na Praça Barão do Rio Branco, especialmente quanto à perturbação sonora causada por som em volume excessivamente alto no período noturno, em respeito à convivência e às atividades religiosas realizadas nas proximidades.

Documento ____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Luis Fernando Braite**, vem respeitosamente, com base no que preceitua parágrafo 4^a, do art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, conforme já aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes que

Requer que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico se atente à realização de eventos particulares na Praça Barão do Rio Branco, especialmente quanto à perturbação sonora causada por som em volume excessivamente alto no período noturno, sobretudo após as 19h, em respeito à convivência e às atividades religiosas realizadas nas proximidades.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento verbal teve por finalidade solicitar que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico acompanhe e fiscalize os eventos particulares realizados na Praça Barão do Rio Branco, especialmente aos domingos, em razão das recorrentes reclamações relacionadas ao volume excessivamente alto do som utilizado nesses eventos, sobretudo após as 19h.

A solicitação **não se trata de oposição à realização de eventos culturais ou particulares, mas sim de um pedido de equilíbrio, respeito e boa convivência entre as diferentes atividades realizadas no espaço público**. No último domingo, durante a celebração da missa na Catedral Sant'Ana, o som excessivamente alto proveniente do evento na praça prejudicou significativamente a condução da celebração religiosa, causando desconforto aos fiéis e dificultando o andamento adequado da cerimônia.



Dessa forma, requer-se atenção do Poder Público para que sejam observados limites razoáveis de emissão sonora, garantindo o respeito às atividades religiosas, aos moradores da região e à ordem pública.

Uruguaiana, 19 de maio de 2026.

Ver. Luis Fernando Braite
Bancada do PDT